



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LARANJEIRAS

LEI MUNICIPAL N.º 980/2012
De 20 de setembro de 2012.

Certifico que a publicação deste ato foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, conforme determina o art. 88 § 1º Lei Orgânica do Município.

Em, 20/09/2012

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Dispõe Sobre Denominação de Ruas localizadas no Albano Franco, em Laranjeiras/SE, e Dá Providências Correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 67, inciso XXII da LOM – Lei Orgânica Municipal de Laranjeiras.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Urbano Cassiano Freire, a antiga Rua “F”, localizada no Conjunto Residencial Albano Franco, em Laranjeiras/Se.

Art. 2º - Fica denominada de Rua Heleno de Melo Borges, a antiga Rua “G”, localizada no Conjunto Residencial Albano Franco, em Laranjeiras/Se.

Art. 3º - Fica denominada de Rua Manuel dos Santos, a antiga Rua “H”, localizada no Conjunto Residencial Albano Franco, em Laranjeiras/Se.

Art. 4º - Fica denominada de Rua Evangelina Santos, a antiga Rua “I”, localizada no Conjunto Residencial Albano Franco, em Laranjeiras/Se.

Art. 5º - Fica denominada de Rua Osvaldo Franco, a antiga Rua “J”, localizada no Conjunto Residencial Albano Franco, em Laranjeiras/Se.

Art. 6º - Fica denominada de Rua Paulo Matos, a antiga Rua “L”, localizada no Conjunto Residencial Albano Franco, em Laranjeiras/Se.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LARANJEIRAS

LEI MUNICIPAL N.º 980/2012
De 20 de setembro de 2012.

Art. 7º - Fica denominada de **Rua Iracema Lobão Silva Cruz**, a antiga Rua "M", localizada no Conjunto Residencial Albano Franco, em Laranjeiras/Se.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas relativas à denominação dos logradouros de que trata esta lei.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Laranjeiras, 20 de setembro de 2012.


Maria Ione Macedo Sobral

PREFEITA MUNICIPAL